

12 de julho de 2021. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sapezal, em Sapezal,

Pregoeiro – Portaria nº 013/2021

Vereadora **ZILDNEI PANTA PEREIRA**
Presidente

PORTARIA

PORTARIA Nº 031/21

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais contidas na Lei Orgânica Municipal de Sapezal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, com fulcro no Art. 30 e no inciso XIX,

CONSIDERANDO que o servidor **EDMAR ZORZE** requereu a concessão de 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo 2020/2021, vencidas em 09 de fevereiro de dois mil e vinte e um, convertendo 10 (dez) dias de férias em valor pecuniário.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao Servidor **EDMAR ZORZE**, em exercício no cargo de "diretor de comunicação social", comissionado, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Sapezal, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 pelo período de 30 (trinta) dias, com início no dia 12 de julho de 2021 e término no dia 31 de julho de 2021, sendo 20 (vinte) dias em gozo, devendo retornar ao trabalho em 01 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sapezal, em Sapezal,

12 de julho de 2021.

Vereadora **ZILDINEI PANTA PEREIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 109/2021

Declara Luto Oficial na Câmara Municipal de Sinop.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o falecimento ocorrido nesta data, da Sra. Angelita Aparecida da Silva, mãe do vereador Moisés do Jardim do Ouro;

Considerando que o ocorrido causou grande comoção no Poder Legislativo;

Considerando ainda o dever de reverenciar sua memória e deixar patente nossa profunda consternação;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado "Luto Oficial" no Legislativo Municipal, pelo período de 03 (três) dias, em homenagem póstuma à mãe do vereador Moisés do Jardim do Ouro, Sra. Angelita Aparecida da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 19 de julho de 2021

Elbio Volkweis
Presidente

PORTARIA Nº 032/2021

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais contidas na Lei Orgânica Municipal de Sapezal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, com fulcro no Art. 30 e no inciso XIX,

CONSIDERANDO que a servidora **ADRIANA RAUBER** requereu a concessão de 15 (vinte) dias de férias, do período aquisitivo 2019/2020, vencidas em 24 de julho de dois mil e vinte.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a segunda fração de Férias a Servidora **ADRIANA RAUBER**, em exercício no cargo de "chefe de ouvidoria", efetiva, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Sapezal, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, pelo período de 15 (quinze) dias, com início no dia 19 de julho de 2021 e término no dia 02 de agosto 2021, sendo 15 (quinze) dias em gozo, devendo retornar ao trabalho em 03 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sapezal, em Sapezal,

12 de julho de 2021.

Vereadora **ZILDINEI PANTA PEREIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 108/2021

Concede férias à servidora que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias à servidora abaixo elencada, na forma e período que especifica:

Servidor(a)	Cargo	Período de referência	Quantidade de dias	A partir de
Vênus Mara Soares da Silva	Oficial Legislativo	04/01/2020 a 03/01/2021	15	19/07/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 16 de julho de 2021

Elbio Volkweis
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

LICITAÇÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, com sua sede localizada na Avenida das Figueiras nº 1835, na cidade de Sinop – MT, faz saber que se encontra aberta aos interessados, Licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, Tipo MENOR PREÇO POR LOTE Nº 010/2021, regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555/00, pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas posteriores alterações e pelas condições estabelecidas no Edital, tendo como objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITENS COM INSTALAÇÃO – SENDO PORTA DE ALUMÍNIO COM BARRA ANTI-PÂNICO E CORRIMÃO E GUARDA-CORPO DE INOX PARA O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP/MT"**

Abertura dar-se-á no dia 03 de agosto de 2021, às 14 horas na sede da Câmara Municipal de Sinop – MT.

O Edital completo e informações poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitações, na sede da Câmara Municipal de Sinop – MT, durante o horário normal de expediente, ou seja, das 12h às 18h, no endereço supracitado ou através do site www.sinop.mt.leg.br.

Sinop – MT, 19 de julho de 2021.

Marcieil Gomes

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL AMBIENTAL NORTE ARAGUAIA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO NORTE ARAGUAIA. TERMO DE RETIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Dispensa de Licitação nº 012/2021

O Presidente do CIDESA-NA, Respaldo no artigo 24, inciso II, e § 1º, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, retifica a contratação direta, através de dispensa de licitação nº 012/2021, que tem como Objeto: Aquisição de peças e acessórios para veículos automotores (PEÇAS MOTONIVELADORA KOMTUS GD555), para atender às necessidades do CIDESA/NA.

Favorecido: EDIVANDA VIEIRA LANG, inscrito no CNPJ: 04.937.862/0001-04. **Endereço:** Av. Betumarco, 1812, Bairro Centro, Porto Alegre do Norte – MT. **Valor global: R\$ 5.176,00 (cinco mil cento e setenta e seis reais).**